

CÓPIA

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Dr. Christyano Lucas Generoso
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Ofício SINDOJUS/MG n° 085/2019

Assunto: Solicitação de reunião – Dispositivos do Provimento n.º 369/2019.

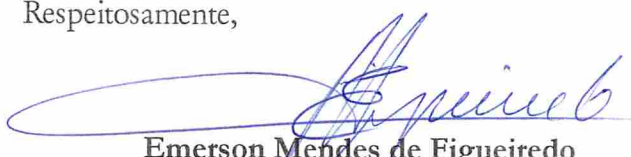
O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o agendamento de reunião com o SINDOJUS-MG para tratar das disposições presentes nos artigos 78 ao 83, todos do Provimento n.º 369/2019, publicado em 01/08/2019.

Ressalta-se que o presente pedido de reunião se mostra urgente e se justifica pelos efeitos concretos e temerários que algumas das disposições retro mencionadas acarretarão na rotina de labor dos profissionais Oficiais de Justiça Avaliadores, contrariando até mesmo a legislação em vigor.

É oportuno que a reunião seja conjunta com o Exmo. Corregedor-Geral de Justiça, Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca, o qual detém a prerrogativa legal de empreender eventual revisão do referido ato normativo.

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito.

Respeitosamente,



Emerson Mendes de Figueiredo
Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do
Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG